



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

CONCURSO CURRICULAR PARA O PROVIMENTO DE 8 (OITO) VAGAS DE JUÍZES CONSELHEIROS DO TRIBUNAL SUPREMO

RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO E APURAMENTO DE CANDIDATURAS

I. NOTA INTRODUTÓRIA

Considerando a necessidade de ver preenchido o quadro dos Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo, o Plenário deste, aprovou por Deliberação n.º 03/25, de 21 de Março, o aumento do número de Juízes Conselheiros, nos termos dos números 1 e 3, art.º 11.º da Lei Orgânica do Tribunal Supremo, aprovada pela Lei n.º 2/22, de 17 de Março.

Na sequência, o Plenário do Conselho Superior da Magistratura Judicial (CSMJ), no exercício das suas competências, conferidas nos termos da al. e), art.º 23.º e al. a), n.º 1 do art.º 26.º, ambos da Lei n.º 14/11, de 18 de Março, Lei do Conselho Superior da Magistratura Judicial, conjugados com a al. b), n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 2/22, de 17 de Março, Lei Orgânica do Tribunal Supremo, em Sessão Extraordinária do dia 18 de Junho de 2025, deliberou por Resolução, proceder a abertura do Concurso Curricular para o Provimento de 8 (oito) Vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo, bem como aprovar o respectivo Regulamento do Concurso.

O Concurso em referência, foi aberto em conformidade com as disposições contidas no art.º 57.º; n.º 2, art.º 180.º e al. d), n.º 1 do art.º 184.º, todos da Constituição da República de Angola (adiante designada, CRA), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/21, de 16 de Agosto, Lei de Revisão Constitucional, conjugados com os n.ºs 1 e 3, art.º 11.º e art.º 12.º, ambos da Lei n.º 2/22, de 17 de Março, bem como dos art.ºs 36.º, 37.º e 38.º, da Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, Lei de Bases da Função Pública.

Com efeito, a Resolução da Sessão Extraordinária do Plenário do Conselho Superior da Magistratura Judicial, de 18 de Junho de 2025, deliberou publicar no

Jornal de Angola, nas edições dos dias 21 e 22 de Junho de 2025, o Anúncio e o Regulamento do sobredito Concurso Curricular.

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias designado para apresentação de candidaturas, com término a 2 de Julho do ano de 2025, foram apresentadas um total de 74 (setenta e quatro) candidaturas, para o provimento de 8 (oito) vagas, das quais 6 (seis) para Magistrados Judiciais e 2 (duas) para Juristas de Mérito.

Assim, finda a primeira fase do procedimento, destinado à admissão e exclusão das candidaturas, impõe-se proceder a avaliação individual das admitidas e classificar com base nos critérios previamente estabelecidos por Lei e pelo Regulamento.

II. CANDIDATURAS ADMITIDAS

II.1. Magistrados Judiciais para o provimento das 6 (seis) vagas de Juízes Conselheiros

Para efeitos de admissão de candidaturas para o provimento de 6 (seis) vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo, o Júri deliberou por unanimidade, em conformidade com a Lei e o Regulamento do Concurso, admitir as candidaturas dos seguintes concorrentes:

- 1. Adão Chiovo**
- 2. Adelino Tupita Tubia**
- 3. Adjami Josette Seixas Vital**
- 4. Alberto Moisés Evaristo**
- 5. Albino Cambulo**
- 6. Aldino Pedro da Fonseca**
- 7. Amélia Jandira Alexandra Campeão**
- 8. Antónia Germano Sebastião**
- 9. António Jolima José**
- 10. Armando do Amaral Gourgel**
- 11. Avelino Yululu**
- 12. Baltazar Ireneu da Costa**
- 13. Baptista Guenjo**
- 14. Bento Domingos Camanhe**
- 15. Catarina João Miguel Sanchez Castro**
- 16. Cláudia Maria Fernandes Domingos**
- 17. Domingos Astrigildo Angelino Nahanga**
- 18. Edelvaise do Rosário Miguel Matias**
- 19. Eduardo Moisés Luacute Samuco**

20. Elsa Cristina Mendes Eduardo
21. Elsa Ema do Rosário Jorge Sinde
22. Eurídice de Fátima Canga
23. Fernando Eduardo Masculino
24. Filipe Makondambuta
25. Flávio Gomes César Pimenta
26. Isabel dos Reis Fançony
27. João António Eduardo Agostinho
28. Jorge Mpindi
29. José Lobão Cosme
30. José Sequeira Lopes
31. Josina Mussua Ferreira Falcão
32. Lucas João Catumbela Lima Júnior
33. Lúcia de Fátima dos Santos Cardoso Santiago
34. Luísa Dionísia Fernandes Chimbila Quinta
35. Manuel Pereira da Silva
36. Manuel Víctor Assuilo
37. Maria José Domingos Cristóvão Pacavira
38. Maria Luísa Henriques Tembo de Cuisso
39. Marilene Mpeyu de Deus Camate
40. Octávio Dinis Chipindo
41. Osvaldo Luacuti Estevão
42. Paula da Graça Rangel Cabral Vonza
43. Pinheiro Capitango de Castro
44. Rui Alberto Fernando de Moura
45. Salomão Raimundo Kulanda
46. Sebastião Luís Manuel
47. Solange do Carmo Costa Teixeira de Castro Soares
48. Sónia Edna Correia Duarte
49. Tânia Marisa Araújo Pereira Brás
50. Vidal Romeu Francisco

II.2. Juristas de Mérito para o provimento das 2 (duas) vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo

Para efeitos de admissão de candidaturas para o provimento de 2 (duas) vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo, o Júri deliberou por unanimidade, em conformidade com a Lei e o Regulamento do Concurso, admitir as candidaturas dos seguintes concorrentes:

1. Artur Natalício Pena Tchimuku

2. **Betuel Virgílio Mvumbi**
3. **Bráulio Paim Façony Jorge**
4. **Cícero Daniel Tomás Visandule**
5. **Claudino Salvador Filipe**
6. **Hamilton Raúl Ferrão da Silva**
7. **Hermenegildo Oseias Fernando Cachimbombo**
8. **Isabel Manuela Gomes Maiato Bernardo**
9. **João Damião**
10. **José Maria Rodrigues**
11. **Júlia de Fátima Leite da Silva Ferreira**
12. **Manuel Moreira Pinheiro**
13. **Paula Cristina Monteiro Almeida e Mendes**
14. **Paulo Adão Pereira dos Santos**
15. **Sílvia Makiesse Moenho Bernardo André Sobrinho**

III. CANDIDATURAS EXCLUÍDAS

Face à apreciação e análise realizada aos requisitos estabelecidos nos termos da Lei e do Regulamento do Concurso, o Júri constatou existirem inconformidades em algumas das candidaturas apresentadas, tendo deliberado por unanimidade excluir 10 (dez) candidaturas, entre as quais, 7 (sete) para Magistrados Judiciais e 3 (três) para Juristas de Mérito.

IV. RECLAMAÇÕES APRESENTADAS

Publicado o Relatório sobre a Admissão e Exclusão de Candidaturas, foram apresentadas 2 (duas) Reclamações, deduzidas pelos candidatos excluídos, designadamente, **Filipe Makondambuta** e **Sílvia Makiesse Moenho Bernardo André Sobrinho**, as quais foram tempestivamente respondidas, sendo que, o Júri deliberou, por unanimidade, dar provimento as mesmas, por assistir razão aos Reclamantes.

Termos em que, feito o saneamento das candidaturas e ponderadas as reclamações apresentadas, o Júri reuniu no dia 19 de Agosto de 2025 e procedeu à avaliação das mesmas, em conformidade com a Lei e com o Regulamento.

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DO CONCURSO

Para efeitos de avaliação curricular dos candidatos, foram considerados os critérios fixados pelo Regulamento do Concurso, nos termos do seu artigo 11.º, designadamente:

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial/Ministério Público (tempo de serviço);
- b) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito);
- c) Experiência Profissional Comprovada (relevante para vaga a prover);
- d) Grau na Formação Académica;
- e) Antiguidade na Formação Académica;
- f) Mérito Profissional Geral (actividades e funções relevantes para a vaga a prover).

Nº	CrITÉRIOS	Parâmetro/Escala	Pontuação	Cômputo Geral
1	Antiguidade na Magistratura Judicial/Ministério Público/Jurista de Mérito	+15 a 18 anos Mais de 18 anos	3 6	30%
2	Experiência Profissional Comprovada		1-5	25%
3	Grau na Formação Académica	Licenciatura Mestrado Doutoramento	1 2 3	15%
4	Antiguidade na Formação Académica	+10 a 15 anos Mais de 16 a 20 anos Mais de 20 anos	1 2 3	15%
5	Mérito Profissional Geral	Actividades e funções relevantes	1-3	15%

Os critérios acima, foram valorados no global, com a pontuação máxima de 20 (vinte), sendo que o critério referente a: **a) Antiguidade na Magistratura Judicial/Ministério Público/Antiguidade como Jurista de Mérito, até 6 pontos, b) Experiência profissional comprovada, até 5 pontos; c) Grau na Formação Académica até 3 pontos, d) Antiguidade na Formação Académica, até 3 pontos, e) Mérito Profissional Geral, até 3 pontos.**

VI. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DAS CANDIDATURAS

Atendendo aos critérios estabelecidos e a valoração atribuída, nos termos referenciados nos pontos anteriores, o Júri procedeu à avaliação das candidaturas conforme se segue:

VI.1. Para o provimento de 6 (seis) vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo reservadas a Magistrados Judiciais

1. Adão Chiovo

a) Antiguidade na Magistratura Judicial-----	6
b) Experiência Profissional Comprovada-----	2
c) Grau na Formação Académica-----	1
d) Antiguidade na Formação Académica-----	3
e) Mérito Profissional Geral-----	1

Total ----- 13

2. Adelino Tupita Tubia

a) Antiguidade na Magistratura Judicial-----	6
b) Experiência Profissional Comprovada-----	2
c) Grau na Formação Académica-----	1
d) Antiguidade na Formação Académica-----	2
e) Mérito Profissional Geral-----	1

Total ----- 12

3. Adjami Josette Seixas Vital

a) Antiguidade na Magistratura Judicial-----	3
b) Experiência Profissional Comprovada-----	1
c) Grau na Formação Académica-----	1
d) Antiguidade na Formação Académica-----	2
e) Mérito Profissional Geral-----	1

Total ----- 8

4. Alberto Moisés Evaristo

a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3

b) Experiência Profissional Comprovada-----2

c) Grau na Formação Académica-----1

d) Antiguidade na Formação Académica-----2

e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 9

5. Albino Cambulo

a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3

b) Experiência Profissional Comprovada-----2

c) Grau na Formação Académica-----2

d) Antiguidade na Formação Académica-----2

e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 11

6. Aldino Pedro da Fonseca

a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3

b) Experiência Profissional Comprovada-----4

c) Grau na Formação Académica-----1

d) Antiguidade na Formação Académica-----2

e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 12

7. Amélia Jandira Alexandra Campeão

a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3

b) Experiência Profissional Comprovada-----2

c) Grau na Formação Académica-----1

d) Antiguidade na Formação Académica-----2

e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 9

8. Antónia Germano Sebastião

a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6

b) Experiência Profissional Comprovada-----1

c) Grau na Formação Académica-----1

d) Antiguidade na Formação Académica-----1

e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 11

9. António Jolima José

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

10. Armando do Amaral Gourgel

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 14

11. Avelino Yululu

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

12. Baltazar Ireneu da Costa

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----4
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----1
- e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 15

13. Baptista Guenjo

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----1
- e) Mérito Profissional Geral-----3

Total ----- 13

14. Bento Domingos Camenhe

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----1
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----1
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 10

15. Catarina João Miguel Sanchez Castro

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 13

16. Cláudia Maria Fernandes Domingos

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----3
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 16

17. Domingos Astrigildo Angelino Nahanga

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 13

18. Edelvaise do Rosário Miguel Matias

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----1
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 9

19. Eduardo Moisés Luacute Samuco

a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3

b) Experiência Profissional Comprovada-----2

c) Grau na Formação Académica-----1

d) Antiguidade na Formação Académica-----2

e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 10

20. Elsa Cristina Mendes Eduardo

a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3

b) Experiência Profissional Comprovada-----2

c) Grau na Formação Académica-----1

d) Antiguidade na Formação Académica-----2

e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 9

21. Elsa Ema do Rosário Jorge Sinde

a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6

b) Experiência Profissional Comprovada-----2

c) Grau na Formação Académica-----1

d) Antiguidade na Formação Académica-----3

e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

22. Eurídice de Fátima Canga

a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6

b) Experiência Profissional Comprovada-----2

c) Grau na Formação Académica-----1

d) Antiguidade na Formação Académica-----3

e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

23. Fernando Eduardo Masculino

a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6

b) Experiência Profissional Comprovada-----2

c) Grau na Formação Académica-----1

d) Antiguidade na Formação Académica-----3

e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

24. Filipe Makondambuta

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 11

25. Flávio César Gomes Pimenta

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3
- b) Experiência Profissional Comprovada-----5
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----3

Total ----- 15

26. Isabel dos Reis Fançony

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

27. João António Eduardo Agostinho

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----1
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 13

28. Jorge Mpindi

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----1
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

29. José Lobão Cosme

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----1
- e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 13

30. José Sequeira Lopes

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 14

31. Josina Mussua Ferreira Falcão

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

32. Lucas João Catumbela Lima Júnior

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----1
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

33. Lúcia de Fátima dos Santos Cardoso Santiago

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 12

34. Luísa Dionísia Fernandes Chimbila Quinta

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 9

35. Manuel Pereira da Silva

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----3
- c) Grau na Formação Académica-----3
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----3

Total ----- 18

36. Manuel Víctor Assuilo

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----3
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 15

37. Maria José Domingos Cristóvão Pacavira

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----1
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

38. Maria Luísa Henriques Tembo de Cuisso

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

39. Marilene Mpeyu de Deus Camate

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 10

40. Octávio Dinis Chipindo

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

41. Osvaldo Luacuti Estevão

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

42. Paula da Graça Rangel Cabral Vonza

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----1
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

43. Pinheiro Capitango de Castro

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

44. Rui Alberto Fernando de Moura

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 11

45. Salomão Raimundo Kulanda

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----4
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----3

Total ----- 16

46. Sebastião Luís Manuel

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

47. Solange do Carmo Costa Teixeira de Castro Soares

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 3
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 10

48. Sónia Edna Correia Duarte

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total ----- 13

49. Tânia Marisa Araújo Pereira Brás

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 14

50. Vidal Romeu Francisco

- a) Antiguidade na Magistratura Judicial----- 6
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 13

Considerando a avaliação acima, o apuramento é graduado nos seguintes termos:

- 1. Manuel Pereira da Silva-----18
- 2. Cláudia Maria Fernandes Domingos-----16
- 3. Salomão Raimundo Kulanda-----16
- 4. Baltazar Ireneu da Costa-----15
- 5. Manuel Víctor Assuilo-----15
- 6. Flávio César Gomes Pimenta-----15
- 7. Armando do Amaral Gourgel-----14
- 8. Tânia Marisa Araújo Pereira Brás-----14
- 9. José Sequeira Lopes-----14
- 10. Maria José Domingos Cristóvão Pacavira-----13
- 11. Vidal Romeu Francisco-----13
- 12. Fernando Eduardo Masculino-----13
- 13. Isabel dos Reis Façony-----13
- 14. Jorge Mpindi-----13
- 15. Eurídice de Fátima Canga-----13
- 16. Lucas João Catumbela Lima Júnior-----13
- 17. Paula da Graça Rangel Cabral Vonza-----13
- 18. Baptista Guenjo-----13
- 19. José Lobão Cosme-----13
- 20. João António Eduardo Agostinho-----13
- 21. Osvaldo Luacuti Estevão-----13

22. Avelino Yululu-----	13
23. Elsa Ema do Rosário Jorge Sinde-----	13
24. Domingos Astrigildo Angelino Nahanga-----	13
25. Octávio Dinis Chipindo-----	13
26. Maria Luísa Henriques Tembo de Cuisso-----	13
27. António Jolima José-----	13
28. Sónia Edna Correia Duarte-----	13
29. Catarina João Miguel Sanchez Castro-----	13
30. Josina Mussua Ferreira Falcão-----	13
31. Adão Chiovo-----	13
32. Pinheiro Capitango de Castro-----	13
33. Sebastião Luís Manuel-----	13
34. Lúcia de Fátima dos Santos Cardoso Santiago-----	12
35. Adelino Tupita Túbia-----	12
36. Aldino Pedro da Fonseca-----	12
37. Antónia Germano Sebastião-----	11
38. Albino Cambulo-----	11
39. Rui Alberto Fernando de Moura-----	11
40. Filipe Makondambuta-----	11
41. Bento Domingos Camenhe-----	10
42. Marilene Mpeyu de Deus Camate-----	10
43. Solange do Carmo Costa Teixeira de Castro Soares-----	10
44. Eduardo Moisés Luacute Samuco-----	10
45. Alberto Moisés Evaristo-----	9
46. Amélia Jandira Alexandra Campeão-----	9
47. Luísa Dionísia Fernandes Chimbila Quinta-----	9
48. Elsa Cristina Mendes Eduardo-----	9
49. Edelvaise do Rosário Miguel Matias-----	9
50. Adjami Josette Seixas Vital-----	8

VI.2. Para o provimento de 2 (duas) vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo reservadas a Juristas de Mérito

1. Artur Natalício Pena Tchimuku

- a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) ----- 3
- b) Experiência Profissional Comprovada-----3
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----2

Total ----- 13

2. Betuel Virgílio Mvumbi

- a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) ----- 3
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----3
- d) Antiguidade na Formação Académica-----1
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total -----10

3. Bráulio Paim Fançony Jorge

- a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) ----- 3
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----2
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total -----9

4. Cícero Daniel Tomás Visandule

- a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) ----- 3
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----2
- d) Antiguidade na Formação Académica-----1
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total -----9

5. Claudino Salvador Filipe

- a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) ----- 3
- b) Experiência Profissional Comprovada-----2
- c) Grau na Formação Académica-----1
- d) Antiguidade na Formação Académica-----3
- e) Mérito Profissional Geral-----1

Total -----10

6. Hamilton Raúl Ferrão da Silva

a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) -----	6
b) Experiência Profissional Comprovada-----	2
c) Grau na Formação Académica-----	1
d) Antiguidade na Formação Académica-----	3
e) Mérito Profissional Geral-----	2
Total -----	14

7. Hermenegildo Oseias Fernando Cachimbombo

a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) -----	6
b) Experiência Profissional Comprovada-----	4
c) Grau na Formação Académica-----	2
d) Antiguidade na Formação Académica-----	3
e) Mérito Profissional Geral-----	3
Total -----	18

8. Isabel Manuela Gomes Maiato Bernardo

a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) -----	3
b) Experiência Profissional Comprovada-----	5
c) Grau na Formação Académica-----	2
d) Antiguidade na Formação Académica-----	3
e) Mérito Profissional Geral-----	3
Total -----	16

9. João Damião

a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) -----	3
b) Experiência Profissional Comprovada-----	2
c) Grau na Formação Académica-----	1
d) Antiguidade na Formação Académica-----	2
e) Mérito Profissional Geral-----	1
Total -----	9

10. José Maria Rodrigues

a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) -----	6
b) Experiência Profissional Comprovada-----	3
c) Grau na Formação Académica-----	3

d) Antiguidade na Formação Académica-----	3
e) Mérito Profissional Geral-----	1
Total -----	16
11. Júlia de Fátima Leite da Silva Ferreira	
a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) -----	6
b) Experiência Profissional Comprovada-----	4
c) Grau na Formação Académica-----	2
d) Antiguidade na Formação Académica-----	3
e) Mérito Profissional Geral-----	3
Total -----	18
12. Manuel Moreira Pinheiro	
a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) -----	6
b) Experiência Profissional Comprovada-----	3
c) Grau na Formação Académica-----	2
d) Antiguidade na Formação Académica-----	3
e) Mérito Profissional Geral-----	2
Total -----	16
13. Paula Cristina Monteiro Almeida e Mendes	
a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) -----	3
b) Experiência Profissional Comprovada-----	2
c) Grau na Formação Académica-----	1
d) Antiguidade na Formação Académica-----	1
e) Mérito Profissional Geral-----	1
Total -----	8
14. Paulo Adão Pereira dos Santos	
a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) -----	3
b) Experiência Profissional Comprovada-----	2
c) Grau na Formação Académica-----	3
d) Antiguidade na Formação Académica-----	1
e) Mérito Profissional Geral-----	1
Total -----	10

15. Sílvia Makiesse Moenho Bernardo André Sobrinho

a) Antiguidade como Jurista de Mérito (tempo de serviço como Advogado e/ou Professor Catedrático e Associado da Faculdade de Direito) -----	3
b) Experiência Profissional Comprovada-----	2
c) Grau na Formação Académica-----	1
d) Antiguidade na Formação Académica-----	1
e) Mérito Profissional Geral-----	1
Total -----	8

Considerando a avaliação acima, o apuramento é graduado nos seguintes termos:

1. Júlia de Fátima Leite da Silva Ferreira-----	18
2. Hermenegildo Oseias Fernando Cachimbombo-----	18
3. Isabel Manuela Gomes Maiato Bernardo-----	16
4. José Maria Rodrigues-----	16
5. Manuel Moreira Pinheiro-----	16
6. Hamilton Raúl Ferrão da Silva-----	14
7. Artur Natalício Pena Tchimuku-----	13
8. Betuel Virgílio Mvumbi-----	10
9. Claudino Salvador Filipe-----	10
10. Paulo Adão Pereira dos Santos-----	10
11. Bráulio Paim Fançony Jorge-----	9
12. Cícero Daniel Tomás Visandule-----	9
13. João Damião-----	9
14. Paula Cristina Monteiro Almeida e Mendes-----	8
15. Sílvia Makiesse Moenho Bernardo André Sobrinho-----	8

VII. CANDIDATOS APURADOS COMO VENCEDORES DO PRESENTE CONCURSO

Concluído o processo de avaliação, classificação e apuramento das Candidaturas, o Júri apresenta os candidatos apurados como vencedores do presente Concurso, com base na pontuação obtida, designadamente:

VII.1. Para o provimento de 6 (seis) vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo reservadas a Magistrados Judiciais:

1.º Lugar - Manuel Pereira da Silva-----	18
---	-----------

2.º Lugar - Cláudia Maria Fernandes Domingos-----	16
3.º Lugar - Salomão Raimundo Kulanda-----	16
4.º Lugar - Manuel Víctor Assuilo-----	15
5.º Lugar - Baltazar Ireneu da Costa-----	15
6.º Lugar - Flávio César Gomes Pimenta-----	15

VII.2. Para o provimento de 2 (duas) vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo reservadas a Juristas de Mérito:

1.º Lugar - Júlia de Fátima Leite da Silva Ferreira -----	18
2.º Lugar - Hermenegildo Oseias Fernando Cachimbombo -----	18

O Júri declara que concluiu o processo de verificação e apuramento das candidaturas referente ao Concurso Curricular para o Provimento de 8 (oito) Vagas de Juízes Conselheiros do Tribunal Supremo, sendo 6 (seis) reservadas aos Magistrados Judiciais e 2 (duas) reservadas aos Juristas de Mérito.

Nestes termos, apresenta-se o resultado da avaliação curricular e do apuramento final ao Conselho Superior da Magistratura Judicial, para efeitos de aprovação dos resultados, e ordenar a publicação no Jornal de Angola, para ulteriores termos.

Luanda, aos 19 de Agosto de 2025

O Presidente do Júri,

Venerando Juiz Conselheiro, Professor Doutor Raúl Carlos de Freitas Rodrigues

Os Vogais

Veneranda Juíza Conselheira Vice-Presidente, Dra. Efigénia dos Santos Lima
Clemente

Venerando Juiz Conselheiro, Dr. Daniel Modesto Geraldês

Veneranda Juíza Conselheira, Dra. Teresa Marçal

Venerando Juiz Conselheiro, Dr. Carlos Alberto Cajuquira

Advogado, Dr. Correia Fernandes Bartolomeu

Professor Catedrático da Faculdade de Direito da UAN, Doutor André Victor.